



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 032/2023

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 05/2023

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, entregue tempestivamente e por e-mail, vem a Pregoeira e sua equipe de apoio, conforme respostas encaminhadas pela área demandante, informar:

QUESTIONAMENTO Nº 1:

“1) É permitida a utilização de assinatura digital na carta de credenciamento, declarações e propostas?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 1: Sim, poderá ser assinatura digital realizada por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil, cumprindo os requisitos de integridade, autoria e não repúdio, na forma prevista pela legislação vigente.

Sem mais para o momento.

Contagem, 21 de outubro de 2024.

Thassia Danúbia Batista Leão
Pregoeira

Ana Dalva Lago
Equipe de Apoio